



MANJADINHO MASCULINO SUB-14

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	7
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	10
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	11
ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES SUB/14.....	13
ANEXO B - RELAÇÃO DOS CLUBES POR GRUPO SUB/14	14
ANEXO C - REGISTRO DE REVISÕES	15

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A Copa Manjadinho Sub/14 Masculino de 2025, com caráter educacional, social e de iniciativa desportiva, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes na Copa Manjadinho Sub/14 Masculino de 2025 é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Artigo 3º - A Copa Manjadinho Sub/14 Masculino de 2025 será disputado na forma deste regulamento pelos 10 clubes identificados no (Anexo A) - Relação de Clubes Participantes do Sub/14 masculino, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.





CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor da Copa Manjadinho Sub/14 Masculino de 2025 será atribuído o título de Campeão da Competição e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão.

§ 1º - O troféu representativo da Copa Manjadinho Sub/14 Masculino de 2025 poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega dos troféus e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução dos troféus e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas dos troféus em dimensões menores do que os troféus originais e réplicas das medalhas.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar da Copa Manjadinho Sub/14 Masculino de 2025 os atletas que tenham seus vínculos desportivos protocolados, via sistema “on-line”, na DRT/FCF até o dia 4 de julho de 2025; para as equipes de folga na primeira rodada da Competição até o dia 8 de julho de 2025, permitindo-se registros adicionais para a disputa da competição até o término da 1ª fase.

§ 1º - A escalação dos jogadores (pré-súmula) prevista no RGC, será obrigatória e deverá ser preenchida através do sistema ***fcfonline.com.br***.

§ 2º - Somente poderão jogar na categoria sub/14 masculino atletas nascidos em 2011 e 2012.

§ 3º - Serão permitidas até 7 substituições.

Artigo 6º - Os clubes poderão inscrever na Competição um número ilimitado de atletas.

Artigo 7º - Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante a Copa Manjadinho Sub/14 Masculino de 2025, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



§ Único - Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrevê-los na competição, dentre os previamente já registrados. Para a estreia, uma relação de atletas deverá ser apresentada a DCO/FCF até a véspera de seu jogo.

Artigo 8º - Para o registro dos atletas serão necessários os seguintes documentos:

- i) Ficha de inscrição “on-line” devidamente preenchida e com foto recente;
- ii) Cópia autenticada de CPF e RG;
- iii) Cópia autenticada do RG do responsável legal;
- iv) Declaração escolar dos atletas com matrícula atualizada;
- v) Atestado médico, autorizando o atleta para prática esportiva (laudo).





CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 9 - A Copa Manjadinho Sub/14 Masculino de 2025 será disputada em quatro Fases, a saber: 1ª Fase, Quartas de Final, Semifinal e Final.

§ Único - Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 10 - Na 1ª Fase, os dez clubes serão divididos (anexo B) em dois grupos (A, B,) e jogarão dentro do respectivo grupo, em turno único (jogos de ida).

§ 1º - Ao final da 1ª Fase, os dois clubes melhores colocados em cada grupo classificam-se a 3ª fase (Semifinal) da Competição.

§ 2º - Ao final da 1ª Fase, os clubes classificados em 2º e 3º lugares de cada grupo, classificam-se para 2ª Fase da competição (Quartas de Final), disputadas em jogos de ida, a saber:

Grupo C - 2º do Grupo A x 3º do Grupo A

Grupo D - 2º do Grupo B x 3º do Grupo B

§ 3º - Na 3ª fase (semifinal), os quatro clubes qualificados se dividem em dois grupos, em jogo somente de ida, a saber:

Grupo E - Vencedor do grupo A x Vencedor do grupo C

Grupo F - Vencedor do grupo B x Vencedor do grupo D





§ 4º - Na 4ª fase (final), os dois clubes classificados decidem a competição em jogo somente de ida, a saber:

Grupo G - Vencedor do grupo E x Vencedor do grupo F

Artigo 11 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios elencados no artigo 12 deste REC:

Artigo 12 - Em caso de empate entre os dois clubes na 2ª, 3ª e 4ª fases, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado em cobrança de pênaltis.

Artigo 13 - Ao Clube vencedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Campeão da Copa Manjadinho sub/14 Masculino 2025.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 4ª fase (final) será atribuído o título de Vice-campeão da Copa Manjadinho sub/14 Masculino 2025.

§ 2º - Os dois clubes desclassificados na 3ª fase (semifinal), ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 12 deste REC.

§ 3º - Os dois clubes desclassificados na 2ª fase (quartas de final), ocuparão as posições finais 5º e 6º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 12 deste REC.

§ 4º - Os clubes desclassificados na 1ª fase, ocuparão as posições finais de 7º a 10º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 12 deste REC.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Artigo 14 - O mando de campo das partidas da Copa Manjadinho pertencerá a FCF, que designará livremente os jogos, objetivando conforto e segurança dos clubes, seus torcedores e arbitragem.

Artigo 15 - Na 1ª Fase da Copa Manjadinho Sub/14 Masculino 2025, ao final de todas as partidas, independente do resultado final do jogo, ocorrerá disputa de pênaltis, conforme definido pela International Football Association Board – IFAB, e será acrescido um ponto extra ao vencedor das cobranças, independente do resultado da partida regulamentar.

§ Único - Será permitido que qualquer atleta participante da partida possa ser escolhido para a cobrança dos pênaltis, exceto os que tenham sido excluídos disciplinarmente.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 16 - Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 17 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos da competição serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 18 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único - O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.





CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - As partidas da Copa Manjadinho Sub/14 Masculina terão duração de 60 minutos, em dois tempos de 30 minutos.

§ Único - Nas competições será respeitado um intervalo de dez minutos de intervalo entre os dois tempos, bem como será obrigatória a parada técnica de três minutos para reidratação e orientação técnica.

Artigo 20 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá expulsão disciplinar para os atletas nas partidas, não deverá ser apresentado cartão vermelho para o atleta, o árbitro deverá comunicar à comissão técnica para retirar o atleta da partida.

§ 2º - O atleta expulso disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi expulso.

§ 3º - O atleta expulso disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.

§ 4º - O membro de comissão técnica advertido com série de 3 (três) cartões amarelos ficarão impedido de participar da partida subsequente da competição.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

§ 5º - A FCF criará uma comissão disciplinar especificamente para esta competição.

Artigo 21 - Visando o Fair Play, o caráter educacional e de iniciação esportiva, será obrigatório, ao final das partidas, os atletas reunirem-se no círculo central do gramado, juntamente com a arbitragem, para repetir o procedimento para cumprimentos e aperto de mãos. Os capitães das duas equipes se responsabilizam em reunir todos os jogadores em linha atrás deles. Os dois capitães iniciam o aperto de mãos, com as duas equipes os seguindo, conforme o procedimento antes da partida. E devem também apertar as mãos dos árbitros.

Artigo 22 - A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 30 de junho de 2025

Neivaldo Junior

Diretor de Competições

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO A

RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES SUB/14

NOME	CIDADE
CEARÁ Sporting Club	Fortaleza
FORTALEZA Esporte Clube	Fortaleza
Associação Esportiva TIRADENTES	Fortaleza
ALIANÇA Atlético Futebol Clube	Beberibe
Centro de Formação de Atletas do TIROL	Fortaleza
JUAZEIRO Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte
SANTA CRUZ Futebol Clube	Fortaleza
Associação ANJOS DO CÉU	Fortaleza
FC ATLÉTICO Cearense	Fortaleza
RIO BRANCO Esporte Clube	Fortaleza





ANEXO B

RELAÇÃO DE CLUBES POR GRUPO NO SUB/14

Grupo A	Grupo B
Fortaleza	Ceará
Tiradentes	Santa Cruz
Aliança	Anjos do Céu
Tirol	Juazeiro
Rio Branco	FC Atlético





ANEXO C
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270